



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS
APROVADO

POR unanimidade
EM 26 / 29 / 2025
PRESIDENTE

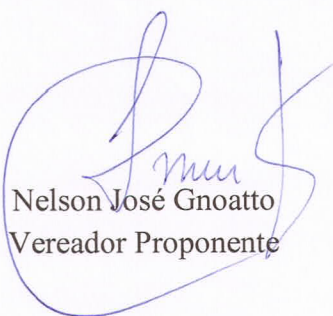
Indicação nº 97/2025

O Vereador Nelson José Gnoatto, da bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de isentar do pagamento do IPTU, nos próximos anos, os imóveis localizados no Bairro Pró-Morar, considerando que tais propriedades encontram-se sub judice.

Os moradores do Bairro Pró-Morar vêm enfrentando conflitos fundiários que envolvem os Indígenas, diante desse cenário, entende-se que não é razoável a cobrança do IPTU enquanto a questão não for definitivamente resolvida. A medida visa resguardar os direitos dos contribuintes e evitar onerar famílias que ainda não possuem plena segurança jurídica sobre suas propriedades.

Justificativas em Plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 03 de setembro de 2025.


Nelson José Gnoatto
Vereador Proponente